



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 48 AO PLEN Nº 35/2021**  
**EMENDA MODIFICATIVA Nº 48 AO PLEN Nº 35/2021**  
**EXECUTIVO Nº 35/2021**

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 35/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2022.

Art. 1º Altere-se o Projeto/Atividade/Operação Especial do projeto de Lei do Executivo nº 35, de 2021:

Acrescentar ao projeto/atividade **5011.15.451.1.310.1.603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO**, da AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

### **JUSTIFICATIVA**

O objetivo desta Emenda Modificativa é ampliar os recursos públicos aplicados na elaboração de planos, estudos e projetos, além de executar ações de requalificação de espaços de interesse público em diversas áreas do Recife, sobretudo nos bairros populares.

Desta feita, conclamamos os nossos Pares desta Casa a aprovar esta Emenda Modificativa de acréscimo na dotação do projeto/atividade **5011.15.451.1.310.1.603 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE INTERESSE PÚBLICO** com o intuito promover a





revitalização dos espaços de interesse público. Com a certeza de que a solicitação será atendida, expressamos nossos votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2021.

**OSMAR RICARDO**  
Vereador do Recife

